



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 22
DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA CONDUZIR VEÍCULO
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica autorizado a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Iguape, o vereador Sr. Wagner Benedito de Aguiar.

Art. 2º - Qualquer dano, multa ou outra despesa comprovadamente ocasionada por irresponsabilidade ou mau uso do veículo por parte do condutor, serão de responsabilidade do mesmo, sob pena das medidas legais cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE